

quarta-feira, 20 de julho de 2016 – 15:34

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos
dos Goytacazes – PREVICAMPOS

DECISÃO

Processo nº 2015.033.000070-6-PR

Assunto: Parecer Técnico - Pregão nº 001/2015

Considerando Parecer Técnico Conclusivo, emitido pela Comissão Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos de informática para a adequação da infraestrutura de tecnologia de processamento de dados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, **Decido** acolher as razões contidas naquele, para:

- 1- Aprovar as amostras apresentadas pela empresa C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43, nos itens 05, 06, 07 e 08 da proposta comercial;
- 2- Aprovar as amostras apresentadas pela empresa C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.203.175/0001-61, nos itens 03, 04, 10 e 13 da proposta comercial;
- 3- Reprovar e, conseqüentemente, declarar frustrados os itens 01, 09, 11 e 12, vez que as amostras destes não atenderam às especificações editalícias, bem como o item 02, em virtude do mesmo ser de aquisição conjunta com o item 01, todos da proposta comercial.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente - PREVICAMPOS